

Expresso Ferroviário

UMA PUBLICAÇÃO ON-LINE DA LUISFER
11/04/2022 - VOLUME I - Nº 245



LUISFER
en ligne depuis 1976

FICHA TÉCNICA



Folha com notícias breves relevantes sobre a actualidade ferroviária nos mais variados domínios, como exploração, financeiro, indústria, segurança e modelismo à escala. Agradecimento a todas as fontes de informação.

Preço: Gratuito (free download PDF) Periodicidade: Ocasional

Efeitos de Grafismo: Agradecimento a Eugénio Santos

Diretor da Publicação: Luís Curto Moreira Contacto: luisfer1976@sapo.pt

Propriedade: LUMO TRANSPORT

Divisão Ferroviária © LUISFER Estudos e Realizações Ferroviárias

viaje sempre conosco



COMBOIOS DE PORTUGAL

TRANSPORTADORA OFICIAL DA

LUISFER
en ligne depuis 1976





LEGISLAÇÃO

Prestação de serviços de transporte rodoviário pesado de mercadorias nacional



Faro, 11 de abril de 2022,

Despacho n.º 4199/2022

Sumário: Prestação de serviços de transporte rodoviário pesado de mercadorias nacional.

Competência delegada pelo Despacho n.º 8947/2020

Deliberação do Conselho de Administração da CP - Comboios de Portugal, E. P. E. relativa à Prestação de serviços de Transporte Rodoviário Pesado de Mercadorias Nacional - compromisso plurianual - Despacho n.º 8947/2020, de 1 de setembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 183, de 18 de setembro de 2020 - Delegação de competências.

Em cumprimento do disposto nos números 5 e 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, conjugados com o n.º 12 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (decreto-lei de Execução Orçamental) e nos termos do n.º 1 do Despacho n.º 8947/2020, de 1 de setembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 183, de 18 de setembro e, considerando:

A) A missão da CP - Comboios de Portugal, E. P.E (doravante CP) de prestar serviço de transporte ferroviário de passageiros e manutenção ferroviária e a necessidade da Prestação de serviços de Transporte

Rodoviário Pesado de Mercadorias Nacional para efeitos das mesmas atividades (DMS 756720);

B) Que o encargo associado a esta contratação tem um prazo de execução até 20 meses a executar entre os anos de 2022 e 2023.

O Conselho de Administração da CP, em reunião de 24/03/2022, sessão 2347, deliberou:

1 - Aprovar o lançamento de um procedimento pré-contratual, necessário à Prestação de serviços de Transporte Rodoviário Pesado de Mercadorias Nacional, e respetivo compromisso plurianual, no valor total de 300.000(euro), com a seguinte repartição:

- i) Ano 2022 - 125.000(euro)**
- ii) Ano 2023 - 175.000(euro)**

2 - Aos montantes previstos no n.º 1 acresce IVA à taxa legal em vigor.

3 - O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

4 - A CP não tem quaisquer pagamentos em atraso e os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias.

24-03-2022. - O Conselho de Administração: **Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira, vice-presidente - **Ana Maria dos Santos Malhó**, vogal - **Maria Isabel de Magalhães Ribeiro**, vogal - **Pedro Manuel Franco Ribeiro**, vogal**

LM

